

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2014, de 03 de novembro de 2014.

Aprova a realização de homenagem à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Getúlio Vargas, pelos 90 (noventa) anos no Rio Grande do Sul e 55 (cinquenta e cinco) anos nesta cidade, bem como ao Pastor Paulo Sergio Freitas pelos serviços prestados na Comunidade.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2014, o Requerimento n.º 003/2014 de autoria da Vereadora Lorena Maria Webber;

Daniel Fernandez, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2014 na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Serão entregues duas placas, uma à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Getúlio Vargas com a seguinte mensagem: “A Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Outorga Menção Honrosa à Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos 90 anos no Rio Grande do Sul e pelos 55 anos de marcante presença em Getúlio Vargas desenvolvendo sempre um importante trabalho de evangelização e promoção da dignidade da pessoa humana em nossa comunidade. ”.

E outra ao Pastor Paulo Sergio Freitas, com a seguinte mensagem: “A Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Outorga Menção Honrosa ao Pastor Paulo

Sergio Freitas pelos relevantes serviços prestados à comunidade e por sua importante contribuição junto à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Getúlio Vargas, sempre voltada ao apoio espiritual, social e educacional das pessoas”.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 03 de novembro de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Nilton Antônio Scariot,
2.º Secretário.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.

Registre-se e publique-se.